



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016
VALIDADE: 31/12/2016

**ATA Nº 003/2016 REF. AO REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO CIVIL, ELÉTRICO E HIDRÁULICOS
PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM -
PE.**

Aos 10 dias do mês de Março do ano de 2016, a Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento resolve efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 003/2016, referente ao Pregão Presencial nº 003/2016 a empresa: EURIDECE RODRIGUES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ 09.061.219/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

- 1.1.** Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
- 1.2.** Os preços registrados na presente Ata no valor total de R\$ 1.977.575,80 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos), referem-se aos itens descritos em planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

- 1.** Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
- 2.** Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.



2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 003/2016 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.

- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;





Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesso em: https://epec.tce.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 5d1d7674-c537-4b1f-8ed1-b8e8c81378af3

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir as questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 10 de março de 2019


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Contratante


EURIDECE RODRIGUES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
CNPJ 09.061.219/0001-75
Contratada

TESTEMUNHAS:


NOME: Silvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66


NOME: Maria Sônia B. Cavalcante
CPF: 746.825.804-00

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCAS	UNID	QUANT	P.UNIT	VLR TOTAL
1	ABAFADOR AURICULAR	VONDE	Unid	30	7,50	225,00
2	ABRAÇADEIRA DE PLÁSTICO	DISMA	Unid	720	0,50	360,00
3	ABRAÇADEIRA NAYLON 2,80	DISMA	Unid	520	0,20	104,00
4	ABRAÇADEIRA NAYLON 3,20	DISMA	Unid	520	0,30	156,00
5	ABRAÇADEIRA NAYLON 3,70	DISMA	Unid	520	0,40	208,00
6	ABRAÇADEIRA NAYLON 4,80	DISMA	Unid	520	0,60	312,00
7	ABRAÇADEIRA P/ FITA BANDITE	FERRI	Unid	150	2,00	300,00
8	ACIDO MURIATICO 1 LITRO	FORTE	Unid	82	5,00	410,00
9	AÇO CA 50 1/2" (12.50MM)	GERDAU	VARÃO	120	46,00	5.520,00
10	AÇO CA 50 3/8" (10.00MM)	GERDAU	VARÃO	160	30,00	4.800,00
11	AÇO CA 50 5/8" (16.00MM)	GERDAU	VARÃO	100	93,00	9.300,00
12	AÇO CA 60 1/4" (6.4MM)	GERDAU	VARÃO	160	12,50	2.000,00
13	AÇO CA 60 4.2MM	GERDAU	VARÃO	180	6,20	1.116,00
14	AÇO CA 60 5/16" (8.00MM)	GERDAU	VARÃO	180	20,00	3.600,00
15	ADAPTADOR 3 SAIDA 2 P+T	ILUME	Unid	300	4,50	1.350,00
16	ADAPTADOR FLANGE 20MM	KRONA	Unid	144	5,20	748,80
17	ADAPTADOR FLANGE 25MM	KRONA	Unid	200	6,20	1.240,00
18	ADAPTADOR FLANGE 32MM	KRONA	Unid	144	9,50	1.368,00
19	ADAPTADOR FLANGE 40MM	KRONA	Unid	144	11,30	1.627,20
20	ADAPTADOR FLANGE 50MM	KRONA	Unid	120	13,50	1.620,00
21	ADAPTADOR FLANGE 60MM	KRONA	Unid	102	18,00	1.836,00
22	ALAVANCA LISA 1"	GERDAU	Unid	25	65,00	1.625,00
23	ALICATE 08" UNIVER.	TRAMONTI NA	Unid	53	18,50	980,50
24	ALICATE DE CORTE	DISMA	Unid	28	12,00	336,00
25	ALICATE DE PRESSÃO	DISMA	Unid	31	28,00	868,00
26	ANTIGRIPANTE - TIPO WHITE LUB OU SIMILAR	ORBI	Unid	62	7,50	465,00
27	ARAME GALVANIZADO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	GERDAU	KG	290	12,50	3.625,00
28	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,24MM - 9,00 G/M	GERDAU	KG	285	8,50	2.422,50
29	ARCO DE SERRA 1ºc	STARRET	Unid	89	23,00	2.047,00
30	ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO	ITATIUG	KG	380	2,40	912,00
31	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PÓ PARA FIXAÇÃO DE PEÇAS CERÂMICAS - SACO COM 20KG	ITATIUG	Unid	370	10,00	3.700,00
32	ASSENTO SANITARIO	KRONA	Unid	80	12,00	960,00
33	BACIA LOUÇA BRANCA COM CAIXA ACOPLADA E ASSESSÓRIOS	CELITE	CJ	52	240,00	12.480,00
34	BACIA LOUÇA BRANCA E CAIXA E ASSESSÓRIOS	CELITE	CJ	62	129,00	7.998,00
35	BACIA SANITARIA ACOPLADA	CELITE	Unid	80	240,00	19.200,00
36	BACIA SANITARIA CONVENCIONAL	CELITE	Unid	80	97,00	7.760,00
37	BALDE PLASTICO 12 LT	ATLAS	Unid	160	5,20	832,00
38	BANDEJA PARA MASSA	ATLAS	Unid	30	7,80	234,00
39	BANDEJA PARA PINTURA	ATLAS	Unid	70	4,80	336,00
40	BARRA CHATA 1 1/2" X 1/8"	GERDAU	Unid	50	34,00	1.700,00
41	BARRA CHATA 1" X 1/8"	GERDAU	Unid	42	18,00	756,00
42	BARRA CHATA 1" X 3/16"	GERDAU	Unid	42	29,00	1.218,00
43	BARRA ROSQUEADA 1"	GERDAU	Unid	34	38,00	1.292,00
44	BARRA ROSQUEADA 1/2	GERDAU	Unid	24	10,00	240,00
45	BARRA ROSQUEADA 3/4	GERDAU	Unid	24	23,00	552,00



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA

46	BARRA ROSQUEADA 5/8	GERDAU	Unid	34	17,50	59
47	BASCULANTE 40X40 ALUMINIO COM VIDRO	ALUVID	Unid	75	26,00	1.95
48	BASCULANTE 80X80 ALUMINIO COM VIDRO	ALUVID	Unid	50	83,00	4.150,0
49	BOBINA LINCADA(LINCO)	GERDAU	kg	230	7,00	1.610,0
50	BOCAL RABICHO	ILUME	Unid	550	2,50	1.375,0
51	BÓIA 1/2"	KRONA	Unid	89	6,00	534,0
52	BÓIA 3/4"	KRONA	Unid	114	7,00	798,0
53	BÓIA COM SENSOR DE PRESENÇA	ANAGE	Unid	38	36,00	1.368,0
54	BOMBA SUBMERSA	INTERCH	Unid	30	163,00	4.890,0
55	BOTA DE BORRACHA	PEGAFORTE	Unid	150	27,00	4.050,0
56	BOTA DE COURO 1º Nº 38-39-40-41-42	QTERRA	Unid	370	36,00	13.320,0
57	BRITA DE PEDRA GRANÍTICA Nº 19	GRAV	M³	240	125,00	30.000,0
58	BROCA AÇO 1/2	DISMA	Unid	46	29,00	1.334,0
59	BROCA AÇO 3/8	DISMA	Unid	44	14,50	638,0
60	BROCA AÇO 5/16	DISMA	Unid	48	9,50	456,0
61	BROCA CONCRETO 10	DISMA	Unid	48	10,00	480,0
62	BROCA CONCRETO 12	DISMA	Unid	55	14,00	770,0
63	BROCA CONCRETO 7	DISMA	Unid	55	5,50	302,5
64	BROCA CONCRETO 8	DISMA	Unid	48	7,50	360,0
65	BROCA MAD. 10	DISMA	Unid	41	10,00	410,0
66	BROCA MAD. 6	DISMA	Unid	38	2,50	95,0
67	BROCA MAD. 7	DISMA	Unid	41	2,80	114,8
68	BROCA MAD. 8	DISMA	Unid	41	4,50	184,5
69	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/AGUA FRIA 32MMX25MM	KRONA	Unid	84	1,20	100,8
70	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/AGUA FRIA 50MMX40MM	KRONA	Unid	92	2,30	211,6
71	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/AGUA FRIA 60MMX60MM	KRONA	Unid	80	4,50	360,0
72	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/AGUA FRIA 75MMX60MM	KRONA	Unid	80	11,00	880,0
73	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/AGUA FRIA 85MMX75MM	KRONA	Unid	80	14,50	1.160,00
74	CABO COAXIAL TRIPOLAR C/ 100mts	LAMESA	PEÇA	38	120,00	4.560,00
75	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 /1KV 16 MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE	LAMESA	PEÇA	37	800,00	29.600,00
76	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 /1KV 2,5 MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE	PIRELLI	PEÇA	100	125,00	12.500,00
77	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 /1KV 4,0 MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE	LAMESA	PEÇA	110	195,00	21.450,00
78	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6 /1KV 6,0 MM² (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIVALENTE	LAMESA	PEÇA	51	260,00	13.260,00
79	CABO DE PÁ	ROMA	Unid	52	8,00	416,00
80	CABO P.P. 2X1.50	LAMESA	PEÇA	44	225,00	9.900,00
81	CABO P.P. 2X2.50	LAMESA	PEÇA	50	350,00	17.500,00
82	CABO P.P. 3X2.50	LAMESA	PEÇA	44	490,00	21.560,00
83	CABO P.P. 3X4	LAMESA	PEÇA	44	840,00	36.960,00
84	CABO PARA ENXADA	ROMA	Unid	60	10,00	600,00
85	CABO PARALELO 2X1.00 C/ 100mts	LAMESA	PEÇA	65	130,00	8.450,00
86	CABO PARALELO 2X1.50 C/ 100mts	LAMESA	PEÇA	66	180,00	11.880,00
87	CABO PARALELO 2X2.50 C/ 100mts	LAMESA	PEÇA	48	280,00	13.440,00



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: <https://receita.fiscal.mg.gov.br/ep/calculador/seam> Código do documento: 54147674-0537-401-sect-08cc08378a3

88	CABO PICARETA E CHIBANCA	ROMA	Unid	60	10,00	600,00
89	CADEADO Nº 25	PADO	Unid	162	12,30	1.992,00
90	CADEADO Nº 30	PADO	Unid	180	14,50	2.610,00
91	CADEADO Nº 40	PADO	Unid	180	21,00	3.780,00
92	CADEADO Nº 45	PADO	Unid	150	25,50	3.825,00
93	CADEADO Nº 50	PADO	Unid	100	31,00	3.100,00
94	CADEADO Nº 60	PADO	Unid	64	42,00	2.688,00
95	CAIXA 2X4	KRONA	Unid	230	0,90	207,00
96	CAIXA 4X4	KRONA	Unid	125	2,50	312,50
97	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L	AGFLEX	Unid	70	260,00	18.200,00
98	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 2000L	AGFLEX	Unid	57	625,00	35.625,00
99	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 5000L	AGFLEX	Unid	27	1.330,00	35.910,00
100	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 500L	AGFLEX	Unid	34	160,00	5.440,00
101	CAIXA DE DESCARGA COMPLETA 4PÇ	GRAMPLAT	CJ	140	27,00	3.780,00
102	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA COMPLETA	GRAMPLAT	Unid	110	27,00	2.970,00
103	CAIXA DE INSPEÇÃO	PLASTIL	Unid	80	4,50	360,00
104	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ 12 DIJUNTORES	ILUME	Unid	43	15,00	645,00
105	CAIXA DISTRIBUIÇÃO EM RESINA TERMOPLÁSTICA P/ 6 DIJUNTORES	ILUME	Unid	49	9,00	441,00
106	CAIXA PADRÃO CELPE MONOFASICA	METAL	Unid	36	40,00	1.440,00
107	CAIXA PADRÃO CELPE TRIFASICA	METAL	Unid	28	110,00	3.080,00
108	CAIXA SIFONADA PVC 100 x 100 x 50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	Unid	54	6,00	324,00
109	CAIXA SINFONADA PLASTICA 45d	KRONA	Unid	42	5,50	231,00
110	CAL HIDRATADA C 10 KG	CALMIL	Unid	770	10,00	7.700,00
111	CAMARA DE AR P/ CARRO DE MÃO	LEVORIN	Unid	42	12,80	537,60
112	CANALETA 20X50	ILUME	Unid	110	19,00	2.090,00
113	CANALETA 2X20	ILUME	Unid	240	3,60	864,00
114	CANDUITE 1" 50 mt	KRONA	PEÇA	222	75,00	16.650,00
115	CANDUITE 3/4" 200 m	KRONA	PEÇA	221	120,00	26.520,00
116	CANDUTE 5/8" 200 m	KRONA	PEÇA	211	70,00	14.770,00
117	CANTONEIRA 1 1/2" X 1/8"	GERDAU	Unid	67	55,00	3.685,00
118	CANTONEIRA 1" X 1/8"	GERDAU	Unid	106	34,00	3.604,00
119	CANTONEIRA 3/4 X 1/8"	GERDAU	Unid	87	23,50	2.044,50
120	CANTONEIRA DE ENERGIA	GERDAU	Unid	75	20,00	1.500,00
121	CAP PVC SOLD P/AGUA 20MM	KRONA	Unid	160	0,57	91,20
122	CAP PVC SOLD P/AGUA 25MM	KRONA	Unid	140	0,80	112,00
123	CAP PVC SOLD P/AGUA 32MM	KRONA	Unid	72	1,30	93,60
124	CAP PVC SOLD P/AGUA 40MM	KRONA	Unid	72	3,20	230,40
125	CAP PVC SOLD P/AGUA 50MM	KRONA	Unid	94	3,30	310,20
126	CAP PVC SOLD P/AGUA 60MM	KRONA	Unid	74	5,50	407,00
127	CAP PVC SOLD P/AGUA 75MM	KRONA	Unid	62	22,00	1.364,00
128	CAP PVC SOLD P/AGUA 85MM	KRONA	Unid	54	31,00	1.674,00
129	CAPA DE CHUVA 6R	WHUTH	Unid	58	18,00	1.044,00
130	CARRO DE MÃO DE FERRO, PNEU COM CÂMARA	METALOSA	Unid	65	98,00	6.370,00
131	CAVADEIRA ARTICULADA	TRAMONTINA	Unid	43	24,00	1.032,00
132	CERAMICA ESMALTADA 1ª QUALIDADE PEI 4 - PADRÃO MÉDIO	INCENOL	M²	820	18,50	15.170,00
133	CHAPA DE COMPENSADO 1.60X2.20 0,4mm (MADEIRITE)	MADEPC	Unid	160	38,00	6.080,00
134	CHAPA DE COMPENSADO 1.60X2.20 100mm (MADEIRITE)	MADEPC	Unid	230	68,00	15.640,00



135	CHAPA DE COMPENSADO 1.60X2.20 150mm (MADEIRITE)	MADEPC	Unid	250	95,00	23.750,00
136	CHAPA DE COMPENSADO 10MM (MADEIRITE)	MADEPC	Unid	200	34,00	6.800,00
137	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 14	GERDAU	PEÇA	70	180,00	12.600,00
138	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 16	GERDAU	PEÇA	70	147,00	10.290,00
139	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 18	GERDAU	PEÇA	80	130,00	10.400,00
140	CHAPA DE FERRO GALVANIZADO 20	GERDAU	PEÇA	70	115,00	8.050,00
141	CHAVE BOCA 10X11	DISMA	Unid	18	3,50	63,00
142	CHAVE BOCA 20X21	DISMA	Unid	23	7,20	165,60
143	CHAVE BOCA 13X14	DISMA	Unid	23	5,00	115,00
144	CHAVE BOCA 16X17	DISMA	Unid	23	7,00	161,00
145	CHAVE COMBINADA 16	DISMA	Unid	23	5,50	126,50
146	CHAVE COMBINADA 19	DISMA	Unid	23	8,50	195,50
147	CHAVE COMBINADA 22	DISMA	Unid	23	13,00	299,00
148	CHAVE COMBINADA 24	DISMA	Unid	23	18,00	414,00
149	CHAVE COMBINADA 28	DISMA	Unid	23	33,00	759,00
150	CHAVE DE FENDA 1/4X5"	DISMA	Unid	33	5,80	191,40
151	CHAVE DE FENDA 3/16X6"	DISMA	Unid	33	4,00	132,00
152	CHAVE DE FENDA 3/8X7"	DISMA	Unid	33	9,80	323,40
153	CHAVE DE FENDA 5/16X5"	DISMA	Unid	33	6,80	224,40
154	CHAVE DE FENDA 5/16X6"	DISMA	Unid	21	3,50	73,50
155	CHAVE L 10	DISMA	Unid	23	11,00	253,00
156	CHAVE L 12	DISMA	Unid	20	17,50	350,00
157	CHAVE L 15	DISMA	Unid	20	22,00	440,00
158	CHIBANCA	TRAMONTI NA	Unid	82	33,50	2.747,00
159	CILINDRO P/ PORTA	SOPRANO	Unid	35	15,50	542,50
160	CIMENTO PORTLAND COMUM CII - 32 - SACO COM 50KG	CAMPEAO	Unid	3000	26,00	78.000,00
161	COLA ADESIVA PARA CANO - BISNAGA 75G	POLYTUBES	Unid	490	3,80	1.862,00
162	COLA ALTA TEMPERATURA	POLYTUBES	Unid	49	7,00	343,00
163	COLA ARALDITE 10 min.	BRASCOLA	Unid	44	16,80	739,20
164	COLA CONTATO BISNAGA	NORCOLA	Unid	67	6,80	455,60
165	COLA DURAPOX	BRASCOLA	Unid	80	4,30	344,00
166	COLA SILICONE 280M	BRASCOLA	Unid	90	13,50	1.215,00
167	COLA SILICONE 45g	BRASCOLA	Unid	67	5,00	335,00
168	COLA ULTRA RÁPIDA - TIPO SUPER BONDER OU SIMILAR	LOCTITE	Unid	144	5,00	720,00
169	COLUNA 1/2	GERDAU	Unid	100	105,00	10.500,00
170	COLUNA 3/8	GERDAU	Unid	70	84,00	5.880,00
171	COLUNA 5/16	GERDAU	Unid	80	64,00	5.120,00
172	CONECTOR P/ ATERRAMENTO	ILUME	Unid	160	2,00	320,00
173	CONES SINALIZADORES PVC RÍGIDO	PLAT	Unid	40	45,00	1.800,00
174	CONJUNTO ASTOP COMPLETO ARCONDICIONADO	PIAL	Unid	44	57,00	2.508,00
175	CORANTE LATEX "BISNAGA"	CORAL	Unid	90	3,30	297,00
176	CORDA DE SEDA 10mm	LINHA	KG	130	14,50	1.885,00
177	CORDA DE SEDA 14mm	LINHA	KG	120	14,50	1.740,00
178	CORDA DE SEDA 8mm	LINHA	KG	120	15,50	1.860,00
179	CORRENTE 10mm	GERDAU	KG	32	18,00	576,00
180	CORRENTE 6mm	GERDAU	KG	24	20,00	480,00
181	CORRENTE 8mm	GERDAU	KG	47	20,00	940,00
182	CURVA ELETRODUTO 180° 1 11/2"	KRONA	Unid	60	8,80	528,00

Pag. 279



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA

183	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 180° 1 1/4"	KRONA	Unid	60	8,50	510,00
184	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 180° 1"	KRONA	Unid	60	4,00	240,00
185	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 180° 3/4	KRONA	Unid	60	2,80	168,00
186	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 90° 1 1/2"	KRONA	Unid	70	5,00	350,00
187	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 90° 1 1/4"	KRONA	Unid	70	4,60	322,00
188	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 90° 1"	KRONA	Unid	70	3,00	210,00
189	CURVA ELETRODUTO RÍGIDO 90° 3/4	KRONA	Unid	70	2,60	182,00
190	DESEMPOLADEIRA AÇO	ATLAS	Unid	23	8,80	202,40
191	DESEMPOLADEIRA MADEIRA	MONFORT	Unid	27	11,00	297,00
192	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 100A	LORENZET	Unid	65	104,00	6.760,00
193	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 40A	LORENZET	Unid	68	55,00	3.740,00
194	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 50A	LORENZET	Unid	69	55,00	3.795,00
195	DIJUNTOR TRIPOLAR DE 70A	LORENZET	Unid	83	75,00	6.225,00
196	DIJUNTOR UNIPOLA DE 10A30	LORENZET	Unid	93	8,50	790,50
197	DIJUNTOR UNIPOLA DE 50	LORENZET	Unid	63	11,00	693,00
198	DIJUNTOR UNIPOLA DE 70	LORENZET	Unid	63	16,00	1.008,00
199	DISCO DE CORTE 12" - FERRO OU CONCRETO	FOXLUX	Unid	24	10,00	240,00
200	DISCO DE CORTE 4 1/2 - FERRO OU CONCRETO	FOXLUX	Unid	40	2,50	100,00
201	DISCO DE CORTE 7" - FERRO OU CONCRETO	FOXLUX	Unid	40	4,50	180,00
202	DISCO DE CORTE 9" - FERRO OU CONCRETO	FOXLUX	Unid	32	6,30	201,60
203	DISCO DE DESBASTE 4 1/2"	FOXLUX	Unid	25	3,50	87,50
204	DISCO DE DESBASTE 7"	FOXLUX	Unid	40	6,80	272,00
205	DISCO DE DESBASTE 9"	FOXLUX	Unid	13	10,50	136,50
206	DISCO DE MAQUITA- CONCRETO CERAMICA	NORTON	Unid	20	14,50	290,00
207	DISCO DE SERRA - FERRO	STARRET	Unid	24	4,80	115,20
208	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 10 A 30A	LORENZET	Unid	130	8,00	1.040,00
209	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 50A	LORENZET	Unid	80	13,80	1.104,00
210	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR 70A	LORENZET	Unid	80	15,50	1.240,00
211	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A	LORENZET	Unid	65	104,00	6.760,00
212	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 40A	LORENZET	Unid	80	55,00	4.400,00
213	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 50A	LORENZET	Unid	70	55,00	3.850,00
214	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 70A	LORENZET	Unid	65	75,00	4.875,00
215	DOBRADIÇA CANTO 3"	SILVÂNIA	Unid	360	1,90	684,00
216	DOBRADIÇA DE CHUMBAR "PARES"	SILVÂNIA	Unid	142	5,90	837,80
217	ELETRODO 2,50	GERDAU	KG	350	13,50	4.725,00
218	ELETRODO FERRO FUNDIDO	OK	Unid	22	6,50	143,00
219	ELETRODO OK 3,25	GERDAU	KG	350	13,50	4.725,00
220	ELETRODO OK 4.00	GERDAU	KG	190	18,50	3.515,00
221	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 1"	KRONA	M	70	2,20	154,00
222	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 3/4"	KRONA	M	230	1,00	230,00
223	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 5/8"	KRONA	M	230	0,80	184,00
224	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/2"	KRONA	Unid	75	19,00	1.425,00
225	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1 1/4"	KRONA	Unid	60	18,00	1.080,00
226	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"	KRONA	Unid	60	10,80	648,00



PERMANENTE DEFICIT
Pág. 280

Assessoria: https://clicc-ccc.pe.gov.br/ep/validarDesseamCodigoDocumento: Sdtd7074-037-4b1f3cd1-3bc8378d3

227	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 3/4"	KRONA	Unid	75	7,00	525,00
228	ENGATE 50 cm	KRONA	Unid	60	3,50	210,00
229	ENXADA 2 1/2"	RAMADA	Unid	130	16,00	2.080,00
230	ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRADOS	ALUMI	Unid	19	195,00	3.705,00
231	ESCADA TESOURA 5 mts	THOR MET	Unid	10	130,00	1.300,00
232	ESCOVA DE AÇO	ATLAS	Unid	28	6,20	173,60
233	ESPATULA 10mm	ATLAS	Unid	55	3,80	209,00
234	ESQUADRO	ATLAS	Unid	40	8,40	336,00
235	EXTENSÃO C/ 05mts TRIPLA	ILUME	Unid	100	14,20	1.420,00
236	EXTENSÃO C/ 10mts TRIPLA	ILUME	Unid	100	18,00	1.800,00
237	FECHADURA EXT ALAVANCA	SOPRANO	Unid	200	37,00	7.400,00
238	FECHADURA INT ALAVANCA	SOPRANO	Unid	160	16,00	2.560,00
239	FECHADURA P/ PORTA DE ROLO	SOPRANO	Unid	70	27,50	1.925,00
240	FECHADURA SIMPLES	SILVÂNIA	Unid	72,5	6,00	435,00
241	FERRO DE SOLDA	FOXLUX	Unid	25	29,00	725,00
242	FERROLHO PORTA CADEADO 4"	SILVÂNIA	Unid	90	6,00	540,00
243	FIO 16 mm c/100 m	LAMESA	PEÇA	43	800,00	34.400,00
244	FIO 2,50 mm c/100 m	LAMESA	PEÇA	73	125,00	9.125,00
245	FIO 4 mm c/100 m	LAMESA	PEÇA	73	180,00	13.140,00
246	FIO 6 mm c/100 m	LAMESA	PEÇA	48	250,00	12.000,00
247	FIO P/ TELEFONE RIGIDO	LAMESA	PEÇA	16	130,00	2.080,00
248	FITA BANDITE P/ POSTE	METALU	M	203	2,80	568,40
249	FITA CREPE C/ 50 mts	ADERE	Unid	210	3,50	735,00
250	FITA ISOLANTE 10mts	3M	Unid	140	2,40	336,00
251	FITA ISOLANTE 20mts	3M	Unid	160	5,00	800,00
252	FITA ISOLANTE 5mts	3M	Unid	190	1,50	285,00
253	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO 2mts	3M	Unid	82	5,50	451,00
254	FITA ISOLANTE DE AUTO-FUSÃO 5mts	3M	Unid	85	14,50	1.232,50
255	FITA VEDA ROSCA - 18mm x 10m	POLYTUBES	Unid	150	1,30	195,00
256	FITA VEDA ROSCA - 18mm x 20m	POLYTUBES	Unid	140	2,70	378,00
257	FITA VEDA ROSCA - 18MM x 25M	POLYTUBES	Unid	230	3,00	690,00
258	FIXA FIO	FIX	CAIXA	100	1,80	180,00
259	FORMICA TX LAMID	FORM	Unid	130	98,00	12.740,00
260	FURADEIRA GSB 13 - PROFISSIONAL	BOSCH	Unid	17	345,00	5.865,00
261	GALAO DE COLA CONTATO	NORCOLA	Unid	30	62,00	1.860,00
262	GALÃO DE MASSA ACRILICA CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	90	18,00	1.620,00
263	GALÃO DE MASSA CORRIDA CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	105	15,00	1.575,00
264	GALÃO DE SELADOR ACRILICO CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	90	22,00	1.980,00
265	GALÃO DE TINTA HIDRO-BRILHO CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	130	38,00	4.940,00
266	GALÃO TINTA ACRILICA CORAL OU SIMILAR	CORAL	Unid	160	34,00	5.440,00
267	GALÃO TINTA ESMALTE SINT. CORAL OU SIMILAR	IQUINE	Unid	350	48,00	16.800,00
268	GALÃO TINTA ESPECIAL P/ PISO	CORAL	Unid	90	43,00	3.870,00
269	GALÃO TINTA LATEX CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	280	20,00	5.600,00
270	GRADE DE PORTA 80cmX2.10 - MADEIRA DE LEI	MADLAR	Unid	120	101,00	12.120,00
271	GRAMPEADOR ROCAMA	ROCAMA	Unid	50	108,00	5.400,00
272	GRAMPO 6 E 8 P	ROCAMA	Unid	102	6,40	652,80
273	GRAMPO DE CERCA	ROCAMA	KG	85	8,60	731,00

Tribunal Regional do 1º Grau de Curitiba

 Curitiba, Paraná

 Pág. 281



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA

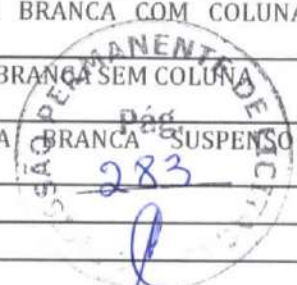
274	HASTE DE ATERRAMENTO 1.00M - AÇO REVESTIDO COM CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO	COBRI	Unid	110	9,80	1.078,00
275	HASTE DE ATERRAMENTO 1.50M - AÇO REVESTIDO COM CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO	COBRI	Unid	70	13,80	966,00
276	INTERRUPTOR SIST. X + TOMADA 2P + T	ILUME	Unid	134	9,00	1.206,00
277	ISOLADOR DE LOUÇA 56X56	ILUME	Unid	70	4,00	280,00
278	ISOLADOR DE LOUÇA 72X72	ILUME	Unid	70	4,80	336,00
279	JANELA 1X1 ALUMINIO COM VIDRO	ALUVID	Unid	34	128,00	4.352,00
280	JANELA 1X1.20 ALUMINIO COM VIDRO	ALUVID	Unid	34	147,00	4.998,00
281	JOELHO PVC LEVE - ESGOTO DN 100MM	KRONA	Unid	150	3,80	570,00
282	JOELHO PVC LEVE - ESGOTO DN 150MM	KRONA	Unid	92	37,00	3.404,00
283	JOELHO PVC LEVE - ESGOTO DN 40MM	KRONA	Unid	100	0,80	80,00
284	JOELHO PVC LEVE - ESGOTO DN 50MM	KRONA	Unid	140	1,60	224,00
285	JOELHO PVC LEVE - ESGOTO DN 75MM	KRONA	Unid	82	3,40	278,80
286	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 20MM	KRONA	Unid	190	0,40	76,00
287	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 25MM	KRONA	Unid	190	0,50	95,00
288	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 32MM	KRONA	Unid	130	1,20	156,00
289	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 40MM	KRONA	Unid	122	2,80	341,60
290	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 50MM	KRONA	Unid	72	3,30	237,60
291	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 60MM	KRONA	Unid	32	13,00	416,00
292	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 75MM	KRONA	Unid	32	43,00	1.376,00
293	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA - DN 85MM	KRONA	Unid	32	45,00	1.440,00
294	KIT BANHEIRO CROMADO (5 PEÇAS)	DUDA	Unid	44	27,00	1.188,00
295	KIT CHAVE ALEN	FOX LUX	Unid	23	7,00	161,00
296	KIT DE REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA	ASTRA	Unid	48	89,00	4.272,00
297	KIT DE SERRA COPO	SKILL	Unid	22	24,00	528,00
298	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	GLIGHT	Unid	300	5,80	1.740,00
299	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	GLIGHT	Unid	340	5,80	1.972,00
300	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 15W	PHILIPS	Unid	380	8,80	3.344,00
301	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 27W	PHILIPS	Unid	380	13,50	5.130,00
302	LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRONICA 45W	NEOTRON	Unid	310	31,00	9.610,00
303	LAMPADA HALOGENICA 1000W	GLIGHT	Unid	90	9,80	882,00
304	LAMPADA HALOGENICA 500W	GLIGHT	Unid	80	4,50	360,00
305	LAMPADA MISTA 160W	OSRAM	Unid	75	27,50	2.062,50
306	LAMPADA MISTA 250W	OSRAM	Unid	65	31,50	2.047,50
307	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250	OSRAM	Unid	55	37,00	2.035,00
308	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400	OSRAM	Unid	55	48,00	2.640,00
309	LAMPADA VAPOR MERCURIO 80	OSRAM	Unid	95	23,00	2.185,00
310	LAMPADA VAPOR SODIO 250W	OSRAM	Unid	75	35,00	2.625,00
311	LAMPADA VAPOR SODIO 400W	OSRAM	Unid	75	40,00	3.000,00
312	LAMPADA VAPOR SODIO 70W	OSRAM	Unid	75	23,50	1.762,50
313	LATA DE THINNER 1 lt	ANJO	Unid	210	11,00	2.310,00
314	LATA DE THINNER 5 lt	ANJO	Unid	110	56,00	6.160,00
315	LATÃO DE MASSA ACRILICA 18 LITROS CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	80	86,00	6.880,00



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: https://cace.ce.gov.br/epb/calculadoraDocTeamCodigoDocumento: 5d1d7674-5577-4d0f-8ed1-18cc8378d1f3

MANEJAMENTO DE LUCRO
 Pag. 282

316	LATÃO DE MASSA CORRIDA 18 LITROS CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	130	35,00	4.550,00
317	LATÃO DE SELADOR ACRILICO CORAL OU SIMILAR	LUX	Unid	85	80,00	6.800,00
318	LATÃO TINTA ACRILICA EXT. CORAL OU SIMILAR	PAREDEX	Unid	215	110,00	23.650,00
319	LATÃO TINTA LATEX EXT. CORAL OU SIMILAR	CORAL	Unid	285	135,00	38.475,00
320	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA - PADRÃO MÉDIO	BELIZE	Unid	87	105,00	9.135,00
321	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	BELIZE	Unid	50	39,00	1.950,00
322	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO - PADRÃO POPULAR	BELIZE	Unid	77	39,00	3.003,00
323	LIXA DE AGUA	NORTON	Unid	220	1,00	220,00
324	LIXA DE FERRO	NORTON	Unid	260	2,50	650,00
325	LIXA DE MASSA	NORTON	Unid	520	0,80	416,00
326	LUMINARIA EXTERNA 20W FLUORESCENTE	GLIGHT	Unid	60	50,00	3.000,00
327	LUMINARIA EXTERNA 40W FLUORESCENTE	GLIGHT	Unid	60	60,00	3.600,00
328	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 1X20W	GLIGHT	Unid	50	50,00	2.500,00
329	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 1X40W	GLIGHT	Unid	90	60,00	5.400,00
330	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA 2X40W	GLIGHT	Unid	60	79,00	4.740,00
331	LUMINARIA OVAL P/ POSTE LONGA	LUMINÁRIA	Unid	65	64,00	4.160,00
332	LUVA CORRER PVC DN 25MM	KRONA	Unid	40	5,50	220,00
333	LUVA DE BORRACHA	BORRACHA	PAR	250	5,00	1.250,00
334	LUVA DE COURO LONGO	COURO	PAR	180	8,80	1.584,00
335	LUVA DE VAGUETA	VAGUETA	PAR	360	11,80	4.248,00
336	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 1 1/2"	KRONA	Unid	140	3,30	462,00
337	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 1 1/4"	KRONA	Unid	90	2,80	252,00
338	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 1"	KRONA	Unid	90	1,60	144,00
339	LUVA ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"	KRONA	Unid	140	1,00	140,00
340	LUVA PVC SOLD CORRE P/AGUA - DN 25mm	KRONA	Unid	100	6,00	600,00
341	LUVA PVC SOLD CORRE P/AGUA - DN 50mm	KRONA	Unid	40	11,00	440,00
342	LUVA PVC SOLD CORRE P/AGUA - DN 60mm	KRONA	Unid	50	14,00	700,00
343	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 20MM	KRONA	Unid	110	0,50	55,00
344	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 25MM	KRONA	Unid	150	0,60	90,00
345	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 32MM	KRONA	Unid	90	1,00	90,00
346	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 40MM	KRONA	Unid	100	2,00	200,00
347	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 50MM	KRONA	Unid	70	2,90	203,00
348	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 60MM	KRONA	Unid	50	6,65	332,50
349	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 75MM	KRONA	Unid	50	16,50	825,00
350	LUVA PVC SOLD P/AGUA - DN 85MM	KRONA	Unid	42	18,50	777,00
351	LUVA SIMPLES PVC SERIE RP - ESGOTO 100MM	KRONA	Unid	100	4,30	430,00
352	LUVA SIMPLES PVC SERIE RP - ESGOTO 150MM	KRONA	Unid	80	16,80	1.344,00
353	LUVA SIMPLES PVC SERIE RP - ESGOTO 40MM	KRONA	Unid	100	1,00	100,00
354	LUVA SIMPLES PVC SERIE RP - ESGOTO 50MM	KRONA	Unid	62	1,60	99,20



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: <https://pccce.pernambuco.gov.br/epm/validarDocumento> Código do documento: 5d1d1674-6537-4011-89dd-88cc8378d3

355	LUVA SIMPLES PVC SERIE RP ESGOTO 75MM	KRONA	Unid	62	3,90	241,80
356	MANGOTE 1"	TIGRE	Unid	30	8,00	240,00
357	MANGOTE 2"	TIGRE	Unid	50	19,00	950,00
358	MANGOTE 3"	TIGRE	Unid	40	45,00	1.800,00
359	MANGOTE 4"	TIGRE	Unid	30	60,00	1.800,00
360	MANGUEIRA 1" TRANSPARENTE	KRONA	M	2060	3,60	7.416,00
361	MANGUEIRA 3/4" TRANSPARENTE	KRONA	M	1360	2,50	3.400,00
362	MANGUEIRA PRETA DE 1"	PLASTIF	M	800	1,60	1.280,00
363	MANGUEIRA PRETA DE 3/4"	PLASTIF	M	520	1,10	572,00
364	MARRETA 1 1/2	MONFORT	Unid	35	30,00	1.050,00
365	MARRETA 3KG	MONFORT	Unid	33	60,00	1.980,00
366	MARRETA 5KG	MONFORT	Unid	30	85,00	2.550,00
367	MARTELO 27"	TRAMONTI NA	Unid	57	25,00	1.425,00
368	MASCARA C/ RESPIRADOR	WHUTH	Unid	370	2,40	888,00
369	MASSA PLASTICA 1 KG	ANJO	Unid	62	15,00	930,00
370	MASSA RAPIDA 1 KG	IQUINE	Unid	54	18,50	999,00
371	METALON 20X20 GAL	GERDAU	Unid	80	23,00	1.840,00
372	METALON 30X20 GAL	GERDAU	Unid	62	29,00	1.798,00
373	METALON 50X30 GAL	GERDAU	Unid	62	49,00	3.038,00
374	MOTOR BOMBA 1/2 CV	INTECH	Unid	45	165,00	7.425,00
375	OCULOS DE PROTEÇÃO	CARBO	Unid	120	6,00	720,00
376	PÁ QUADRADA	TRAMONTI NA	Unid	160	23,00	3.680,00
377	PAPELEIRA EXTERNA INOXIDAVEL	LEÃO	Unid	35	14,00	490,00
378	PARAFUSO 1/2 X 3"	CISER	Unid	610	3,00	1.830,00
379	PARAFUSO 1/2 X 4"	CISER	Unid	310	4,35	1.348,50
380	PARAFUSO 1/2 X 5"	CISER	Unid	310	5,50	1.705,00
381	PARAFUSO 1/2 X 6"	CISER	Unid	310	6,00	1.860,00
382	PARAFUSO 1/4 X 2"	CISER	Unid	520	0,50	260,00
383	PARAFUSO 1/4 X 4"	CISER	Unid	420	0,65	273,00
384	PARAFUSO 1/4 X 5"	CISER	Unid	350	0,95	332,50
385	PARAFUSO 3/8 X 2"	CISER	Unid	310	1,00	310,00
386	PARAFUSO 3/8 X 4"	CISER	Unid	310	1,65	511,50
387	PARAFUSO 3/8 X 6"	CISER	Unid	310	3,15	976,50
388	PARAFUSO 5/16 X 2"	CISER	Unid	350	0,70	245,00
389	PARAFUSO 5/16 X 4"	CISER	Unid	350	1,00	350,00
390	PARAFUSO 5/16 X 6"	CISER	Unid	320	1,50	480,00
391	PARAFUSO 5/8 X 2"	CISER	Unid	270	2,00	540,00
392	PARAFUSO 5/8 X 5"	CISER	Unid	270	5,10	1.377,00
393	PARAFUSO 5/8 X 6"	CISER	Unid	240	7,00	1.680,00
394	PARAFUSO P/ BACIA 10"	CISER	Unid	310	2,00	620,00
395	PIA EM AÇO INOXIDÁVEL - 120 x 60CM COM 1 CUBA	PIANO	Unid	16	126,00	2.016,00
396	PIA EM MARMORE - 120 x 60CM COM 1 CUBA-	INDIMEL	Unid	18	50,00	900,00
397	PIA EM MARMORE - 140 x 60CM COM 1 CUBA-	INDIMEL	Unid	21	71,00	1.491,00
398	PICARETA	TRAMONTI NA	Unid	42	34,00	1.428,00
399	PIGMENTO PARA TINTA LÁTEX	CORAL	Unid	60	3,30	198,00
400	PINCEL 1 1/2" PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	110	2,20	242,00
401	PINCEL 1" PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	140	2,00	280,00
402	PINCEL 2 1/2" PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	100	3,00	300,00

PÁG. 284



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesse em: https://receita-receita.gov.br/epp/validar/assinatura/541d7674-c537-4011-b8dd-08e832784f35

403	PINCEL 2" PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	130	2,60	338,00
404	PINCEL 3 1/2" PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	70	4,60	322,00
405	PINCEL 3" PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	80	4,30	344,00
406	PINCEL 3/4 PELO DE CAVALO OU SIMILAR	ATLAS	Unid	140	1,20	168,00
407	PINCEL BROXA	ATLAS	Unid	150	3,40	510,00
408	PINCEL ROLO 05MC LÃ CARNEIRO	ATLAS	Unid	80	3,50	280,00
409	PINCEL ROLO 10 CM LÃ CARNEIRO	ATLAS	Unid	100	5,90	590,00
410	PINCEL ROLO 15CM LÃ CARNEIRO	ATLAS	Unid	100	9,00	900,00
411	PINCEL ROLO 23CM LÃ CARNEIRO	ATLAS	Unid	200	11,00	2.200,00
412	PINO FEMEA	ILUME	Unid	102	6,00	612,00
413	PINO MACHO 2p	ILUME	Unid	120	6,00	720,00
414	PINO PORCELANA 20 MON	LORENZET	Unid	62	16,00	992,00
415	PINO PORCELANA 20 TRIF	LORENZET	Unid	62	18,00	1.116,00
416	PINO PORCELANA 30 MON	LORENZET	Unid	62	17,00	1.054,00
417	PINO PORCELANA 30 TRIF	LORENZET	Unid	62	24,00	1.488,00
418	PLAFON "BOCAL DECORATIVO"	ILUME	Unid	270	4,50	1.215,00
419	PNEU P/ CARRO DE MÃO	LEVORIN	Unid	62	26,00	1.612,00
420	ESMERILHADEIRA (POLITRIZ) ANGULAR	SKILL	Unid	22	320,00	7.040,00
421	ESMERILHADEIRA (POLITRIZ) ANGULAR	SKILL	Unid	28	410,00	11.480,00
422	PORCA 1"	CISER	Unid	180	1,50	270,00
423	PORCA 1/2	CISER	Unid	300	0,50	150,00
424	PORCA 3/4	CISER	Unid	220	0,50	110,00
425	PORCA 5/8	CISER	Unid	300	2,00	600,00
426	PORTA CALHA DE 80cmX2.10	MADELAR	Unid	80	70,00	5.600,00
428	PORTA MADEIRA LISA 60 A 80cmX2.10 - CHAPA COMPENSADA	MADELAR	Unid	80	70,00	5.600,00
429	PREGO DE AÇO 1 1/2 x 13	GERDAU	KG	110	10,00	1.100,00
430	PREGO DE AÇO 1 x 15	GERDAU	kg	100	13,00	1.300,00
431	PREGO DE AÇO 1 x 17	GERDAU	KG	100	16,00	1.600,00
432	PREGO DE AÇO 2 1/2 x 10	GERDAU	KG	110	9,00	990,00
433	PREGO DE AÇO 3 x 8	GERDAU	kg	100	9,00	900,00
434	PREGO DE AÇO 3/4 x 17	GERDAU	KG	100	17,00	1.700,00
435	PREGO DE AÇO 3x9	GERDAU	KG	100	9,00	900,00
436	PREGO DE AÇO FELHEIRO	GERDAU	kg	70	13,00	910,00
437	PREGO DE RIPAR	GERDAU	KG	110	10,00	1.100,00
438	PROTETOR AURICULAR	LEDAN	Unid	45	1,50	67,50
439	PRUMO	MONFORT	Unid	23	18,00	414,00
440	QUEROSENE 1 LITRO	FORTE	Unid	59	16,00	944,00
441	RALO SIFONADO PVC CILÍNDRICO 100 x 40MM COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	Unid	82	6,00	492,00
442	RASTELO DE FERRO 12 PARTES	TRAMONTINA	Unid	70	10,00	700,00
443	REATOR PARTIDA RAPIDA 20X1	INTRAL	Unid	60	21,00	1.260,00
444	REATOR PARTIDA RAPIDA 40X1	INTRAL	Unid	70	24,00	1.680,00
445	REATOR PARTIDA RAPIDA 40X2	INTRAL	Unid	60	30,00	1.800,00
446	REATOR VAPOR MERCURIO 250W	INTRAL	Unid	60	60,00	3.600,00
447	REATOR VAPOR MERCURIO 400W	INTRAL	Unid	60	70,00	4.200,00
448	REATOR VAPOR MERCURIO 70W	INTRAL	Unid	60	48,00	2.880,00
449	REATOR VAPOR SODIO 250W	INTRAL	Unid	60	90,00	5.400,00
450	REATOR VAPOR SODIO 400W	INTRAL	Unid	60	115,00	6.900,00
451	REATOR VAPOR SODIO 70W	INTRAL	Unid	70	72,00	5.040,00
452	REDUÇÃO EXCENTRICA PVC NBR 10569 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PB JE 100 x 75MM	KRONA	Unid	37	4,00	148,00



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Asses em: https://eic.oe.org.br/epd/validar_documento_541d7674c5374b1f8ed1b8c81378a93

453	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC NBR 10569 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PB JE 150 x 100MM	KRONA	Unid	44	18,00	792,00
454	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC NBR 10569 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PB JE 50 x 40MM	KRONA	Unid	50	2,00	100,00
455	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC NBR 10569 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PB JE 50 x 25MM	KRONA	Unid	44	2,00	88,00
456	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC NBR 10569 PARA REDE COLETORA DE ESGOTO PB JE 75 x 50MM	KRONA	Unid	44	4,00	176,00
457	REFLETOR HALOGENICO 1000W	TASCHIBA	Unid	34	68,00	2.312,00
458	REFLETOR HALOGENICO 500W	TASCHIBA	Unid	50	35,00	1.750,00
459	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4" BRUTO	HECK	Unid	49	38,00	1.862,00
460	REGISTRO PVC - 20MM	HECK	Unid	92	4,80	441,60
461	REGISTRO PVC - 25MM	HECK	Unid	110	5,80	638,00
462	REGISTRO PVC - 32MM	HECK	Unid	82	10,00	820,00
463	REGISTRO PVC - 40MM	HECK	Unid	82	13,00	1.066,00
464	REGISTRO PVC - 50MM	HECK	Unid	67	14,00	938,00
465	REGISTRO PVC - 60MM	HECK	Unid	44	30,00	1.320,00
466	REGISTRO PVC - 75MM	HECK	Unid	42	85,00	3.570,00
467	REGISTRO PVC - 85MM	HECK	Unid	42	125,00	5.250,00
468	REGUA ALUMINIO 2mt	ALUMI	Unid	21	28,00	588,00
469	REGULADOR DE GÁS COMPLETO	ALIANÇA	Unid	44	32,00	1.408,00
470	RELÊ FOTO CELULA C/ BASE	INTRAL	Unid	50	48,00	2.400,00
471	REX MONOFASICO	TASCHIBA	Unid	34	3,60	122,40
472	REX TRIFASICO	TASCHIBA	Unid	50	14,00	700,00
473	ROLDONA 1 1/2"	GERDAU	Unid	30	13,00	390,00
474	ROLDONA 2 1/2"	GERDAU	Unid	32	20,50	656,00
475	ROLDONA 2"	GERDAU	Unid	32	17,00	544,00
476	SABONETEIRA EXTERNA INOXIDAVEL	LEÃO	Unid	25	18,00	450,00
477	SACO DE GESSO	INCAL	kg	430	1,50	645,00
478	SELADOR DE MADEIRA GALAO	IQUINE	Unid	59	55,00	3.245,00
479	SELADOR DE MADEIRA LITRO	IQUINE	Unid	58	19,80	1.148,40
480	SERRA MARMORE MAQUINA	BOSCH	Unid	52	300,00	15.600,00
481	SERRA PARA FERRO TIPO STARRET	STARRET	Unid	140	5,50	770,00
482	SERROTE 22"	RAMADA	Unid	44	22,00	968,00
483	SIFÃO FLEXÍVEL PARA PIA E LAVATÓRIO 3/4" X 1 1/2"	DUDA	Unid	160	4,50	720,00
484	SIKA TOP (IMPERMEABILIZANTE 6AL)	VEDACIT	Unid	60	36,00	2.160,00
485	SODA CAUSTICA	SUBLIME	Unid	92	4,50	414,00
486	SOLDA DE OXIGENIO	GERDAU	KG	62	12,80	793,60
487	SUPORTE P/ PORTA CADEADO 2 1/2	SILVANIA	Unid	50	2,00	100,00
488	TAMBOR DE FERRO 200LT	FERR	Unid	40	48,00	1.920,00
489	TE PVC SERIE RP - ESGOTO DN 100MM	KRONA	Unid	120	8,00	960,00
490	TE PVC SERIE RP - ESGOTO DN 150MM	KRONA	Unid	77	25,00	1.925,00
491	TE PVC SERIE RP - ESGOTO DN 40MM	KRONA	Unid	70	1,20	84,00
492	TE PVC SERIE RP - ESGOTO DN 50MM	KRONA	Unid	70	4,50	315,00
493	TE PVC SERIE RP - ESGOTO DN 75MM	KRONA	Unid	44	7,00	308,00
494	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 20MM	KRONA	Unid	160	0,70	112,00
495	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 25MM	KRONA	Unid	190	1,00	190,00
496	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 32MM	KRONA	Unid	142	1,80	255,60
497	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 40MM	KRONA	Unid	140	4,00	560,00
498	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 50MM	KRONA	Unid	110	6,00	660,00
499	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 60MM	KRONA	Unid	62	18,00	1.116,00

PÁG. 286



Documento Assinado Digitalmente por: ERANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/app/xmldidoc/veam/CodigoDocumento/31147674-35740115ad11b6c8378403

500	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 75 mm	KRONA	Unid	50	36,00	1.800,00
501	TE PVC SOLD 90G P/AGUA - DN 85 mm	KRONA	Unid	50	43,00	2.150,00
502	TELA DE AREIA	GERDAU	M ²	80	17,00	1.360,00
503	TELA DE VIVEIRO	GERDAU	M ²	110	7,50	825,00
504	TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL - COMP = 46 A 50 CM - 25 A 27 UN/M ²	BRASILIT	Unid	82000	0,38	31.160,00
505	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 4MM - 2,44 x 0,50M	BRASILIT	Unid	1420	16,00	22.720,00
506	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM - 2,44 x 1,10M	BRASILIT	Unid	1110	64,00	71.040,00
507	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 8MM - 1,83 x 1,10M	BRASILIT	Unid	1280	59,00	75.520,00
508	TESOURA P/ CORTAR CHAPA 12"	RAMADA	Unid	30	28,00	840,00
509	TIJOLO CERÂMICO FURADO - 6 FUROS - 10x10x20	CERM	Unid	62000	0,33	20.460,00
510	TIJOLO CERÂMICO FURADO - 8 FUROS - 10x20x20	CERM	Unid	60000	0,44	26.400,00
511	TINTA ESMALTE SINT. 0,90ml CORAL OU SIMILAR	IQUINE	Unid	170	15,80	2.686,00
512	TINTA HIDRACOR EM PÓ SACO C/ 2KG	HIDRACOR	Unid	180	4,80	864,00
513	TINTA SPRAY COLORIDO	RENNER	Unid	160	12,00	1.920,00
514	TINTA SPRAY OURO	RENNER	Unid	32	16,00	512,00
515	TINTA SPRAY PRATA	RENNER	Unid	42	16,00	672,00
516	TOMADA DE EMBUTIR 2P +T 15A/250V C/ INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES COM PLACA	ILUME	Unid	110	10,00	1.100,00
517	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V COM PLACA	ILUME	Unid	140	4,50	630,00
518	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 15A/250V C/ INTERRUPTOR DE 1 SEÇÃO COM PLACA	ILUME	Unid	170	6,00	1.020,00
519	TOMADA DE EMBUTIR DUPLA 2P+T COM PLACA	ILUME	Unid	110	7,80	858,00
520	TOMADA PORCELANA 20 MONOF	LORENZET	Unid	90	16,00	1.440,00
521	TOMADA PORCELANA 20 TRIFASICA	LORENZET	Unid	92	18,00	1.656,00
522	TOMADA PORCELANA 30 MONOF	LORENZET	Unid	92	18,00	1.656,00
523	TOMADA PORCELANA 30 TRIFASICA	LORENZET	Unid	92	20,00	1.840,00
524	TOMADA SIST. X 2P+T 10Ap	ILUME	Unid	150	7,00	1.050,00
525	TOMADA SIST. X 2P+T 20Ap	ILUME	Unid	110	9,00	990,00
526	TOMADA TELEFONE SIST X	ILUME	Unid	60	10,00	600,00
527	TORNEIRA CROMADA CURTA DE 1/2" OU 3/4" - PADRÃO POPULAR	DURIN	Unid	102	22,00	2.244,00
528	TORNEIRA CROMADA LONGA DE 1/2" OU 3/4" - PADRÃO MÉDIO	DURIN	Unid	92	40,00	3.680,00
529	TORNEIRA INOXIDAVEL 1/4 DE VOLTA 1/2	RAINHA	Unid	80	26,00	2.080,00
530	TORNEIRA INOXIDAVEL LAVATORIO 1/2	DURIN	Unid	80	8,00	640,00
531	TORNEIRA INOXIDAVEL LONGA 1/2	DURIN	Unid	50	6,65	332,50
532	TORNEIRA P/ BEBEDOURO 1/2	HECK	Unid	140	4,60	644,00
533	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO	HECK	Unid	145	7,00	1.015,00
534	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA PIA	HECK	Unid	110	5,00	550,00
535	TORNEIRA PLÁSTICA DE 3/4" PARA VIANQUE	HECK	Unid	67	7,00	469,00
536	TORQUESA ARMADOR 12"	RAMADA	Unid	31	19,00	589,00
537	TRELIÇA C/ 6 m	GERDAU	Unid	60	23,00	1.380,00
538	TUBO 1 1/4" CH 14	GERDAU	Unid	42	59,00	2.478,00
539	TUBO 1" CH 14	GERDAU	Unid	44	49,00	2.156,00
540	TUBO 3/4" CH 14	GERDAU	Unid	44	40,00	1.760,00

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesso em: https://eetec.tec.br/epi/validador/validador_documento:5d1d7674-c537-4b1f-8cd1-b8c8e378af3

287

541	TUBO ELETRODUTO 1 1/2	KRONA	Unid	50	20,00	1.000,00
542	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO DN 100MM	KRONA	Unid	290	44,00	12.760,00
543	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO DN 150MM	KRONA	Unid	230	133,00	30.590,00
544	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO DN 200MM	KRONA	Unid	140	230,00	32.200,00
545	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO DN 40 mm	KRONA	Unid	130	20,00	2.600,00
546	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO DN 50MM	KRONA	Unid	110	27,00	2.970,00
547	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO DN 75MM	KRONA	Unid	110	38,00	4.180,00
548	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 20MM	KRONA	Unid	120	9,30	1.116,00
549	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 25MM	KRONA	Unid	140	13,50	1.890,00
550	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 32MM	KRONA	Unid	110	19,00	2.090,00
551	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 40MM	KRONA	Unid	150	35,00	5.250,00
552	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 50MM	KRONA	Unid	220	38,00	8.360,00
553	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 60MM	KRONA	Unid	100	50,00	5.000,00
554	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 75MM	KRONA	Unid	80	45,00	3.600,00
555	TUBO PVC SOLDAVEL P/AGUA - DN 85MM	KRONA	Unid	80	90,00	7.200,00
556	VÁLVULA DE P/ RETENÇÃO 25"	KRONA	Unid	45	17,00	765,00
557	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ BOMBA 1 1/2"	KRONA	Unid	42	45,00	1.890,00
558	VÁLVULA DE RETENÇÃO P/ BOMBA 1"	KRONA	Unid	52	26,00	1.352,00
559	VÁLVULA P/ PIA OU LAVATÓRIO	KRONA	Unid	140	2,00	280,00
560	VARAO FERRO LISO 1/2 C/ 6mts	GERDAU	Unid	62	26,00	1.612,00
561	VARÃO FERRO LISO 1/4 C/ 6mts	GERDAU	Unid	120	12,00	1.440,00
562	VARÃO FERRO LISO 3/8 C/ 6mts	GERDAU	Unid	50	17,00	850,00
563	VARÃO FERRO LISO 3/8 C/ 6mts	GERDAU	Unid	62	17,00	1.054,00
564	VARÃO FERRO LISO 1/ 4/20 C/ 12mts	GERDAU	Unid	160	12,00	1.920,00
565	VARÃO FERRO LISO 5/16 C/ 6mts	GERDAU	Unid	160	15,80	2.528,00
566	VARÃO FERRO LISO 5/8 C/ 6mts	GERDAU	Unid	50	90,00	4.500,00
567	VASSOURA PIAÇAVA	NOVICA	Unid	390	6,90	2.691,00
568	VASSOURÃO PIAÇAVA	NOVICA	Unid	120	16,00	1.920,00
569	VEDACIT Galão 3600	VEDACIT	Unid	50	23,00	1.150,00
570	VERNIZ INCOLOR GALÃO	IQUINE	Unid	104	55,00	5.720,00
571	VERNIZ INCOLOR LITRO	IQUINE	Unid	94	20,00	1.880,00
572	ZARCAO GALAO	PRAIMETEC	Unid	90	40,00	3.600,00
573	ZARCAO LITRO	PRAIMETEC	Unid	92	13,00	1.196,00
					VALOR TOTAL	1.977.575,80

Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: <https://eccc.de.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=541d7674c5874b1f8cd1d808f328413>



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO.....Nº. 003/2015
PREGÃO PRESENCIAL..... Nº. 003/2015
VALIDADE: 11 DE FEVEREIRO DE 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE.

Aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, Administração Pública de Ibimirim, através de Pregoeiro, nomeado através da portaria 007/2015 de 02/01/2015, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009 consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolve efetuar o registro de preço conforme processo administrativo nº 003/2015, referente ao Pregão Presencial nº 003/2015 a empresa P. MARINHO DE LIMA - ME - CNPJ 69.907.095/0001-28.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HOMEM/HORA	DESCONTO EM PEÇAS - %
001	Manutenção em Veículos Automotores - Linha Leve	100,00	11,00 %
002	Manutenção em Veículos Automotores - Médios Caminhões e Ônibus	110,00	11,00 %

Valores estimados para execução no exercício de 2015:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADALTO DA SILVA.
Acesse em: <https://eic.ite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d1d7674e5374b1f8e6d1b8e8378d3

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço e substituirá o então registrado.
 - 2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
 - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
 - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
 - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
 - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
 - 3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.
4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 001/2015 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.
- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;



Documento Assinado Digitalmente por: ERANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/portal/validarDoc.seam> Código do documento: 5d1d7674-c537-4b1f-8ed1-b8cc8f378af3

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir as questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 11 de Fevereiro de 2015

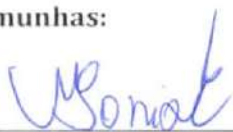

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
CONTRATANTE



P. MARINHO DE LIMA
CNPJ 69.907.095/0001-28
CONTRATADA

Testemunhas:



CPF: Maria Sônia B. Cavalcante
CPF: 746.825.804-00



CPF: Sylvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66



ANEXO II - LISTA DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL

**ANEXO III
RELAÇÃO DE VEÍCULOS**

FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE				
ITEM	VEICULO	ANO	PLACA	COMBUS.
001	CORSA	2012/2013	PGC 6929	GASOLINA
002	MONTANA - AMBUL.	2010	PEO 0442	GASOLINA
003	MONTANA - AMBUL.	2010	PEH 0452	GASOLINA
004	DUCATO	2012/2013	PFU 8949	DIESEL
005	DOBLO	2012/2013	PGG 1819	GASOLINA
006	FIORINO - AMBUL.	2004	KKP 2053	GASOLINA
007	PALIO	2003	KHW 5927	GASOLINA
008	UNO	2010/2011	NXW 6721	GASOLINA
009	UNO	2010/2011	NXW 6791	GASOLINA
010	UNO	2010/2011	NXW 9871	GASOLINA
011	UNO	2013	PGO 3476	GASOLINA
012	KOMBI	2010/2011	KII 6781	GASOLINA
013	SAVEIRO - AMBUL.	2012/2013	PFW 1789	GASOLINA
014	SAVEIRO - AMBUL.	2012/2013	PFW 2039	GASOLINA
015	SAVEIRO - AMBUL.	2006/2007	KKQ 8044	GASOLINA
016	MOTO - CG 125	2000	KLL 3113	GASOLINA
017	MOTO - XTZ 125	2011/2012	PEF 8801	GASOLINA
018	MOTO - XTZ 125	2004	KHF 8773	GASOLINA
FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	VEICULO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL
001	STRADA	2013/2014	PGO 3447	GASOLINA
002	DOBLO	2010	PEQ 5918	GASOLINA
003	UNO	2006	KHU 5659	GASOLINA
004	PALIO	2014/2015	OYM 0869	GASOLINA
005	SPIN	2010	OYM 0117	GASOLINA
FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCIANE APARECIDA RIBEIRO DE ARAUJO, THIAGO RODRIGO DE SA, JOSE ADAUTO DA SILVA
 Acesso em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5d1d7674-c537-4b1f-8e1f-b8cc81378a13

001	UNO	2013	PFZ 5503	GASOLINA
002	UNO	2013	PGO 5276	GASOLINA
003	MOTO	2011	PGA 5894	GASOLINA
004	MOTO	2013	PGN 8179	GASOLINA
005	CAMINHONETA HILUX	2014	PGU 2114	DIESEL
006	UNO	2005/2006	KKA 6399	GASOLINA
007	UNO	2013	PFR 3964	GASOLINA
008	STRADA	2011/2012	PFF 3487	GASOLINA
009	STRADA	2014	PGN 8029	GASOLINA
010	MOTO	2013	PGP 0876	GASOLINA
011	MOTO	2013/2014	PGU 9076	GASOLINA
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINAS				
012	TRATOR	2006	MF 265	DIESEL
013	TRATOR	2006	MF 250X	DIESEL
014	TRATOR	2006	MF 275	DIESEL
015	TRATOR	2006	WALTRA 785	DIESEL
016	ESCAVADEIRA	2012	RD 406	DIESEL
017	ESCAVADEIRA	2009	LB 90	DIESEL
018	CARREGADEIRA	2009	W130	DIESEL
019	CARREGADEIRA	2009	HL 740	DIESEL
020	TRATOR DE ESTEIRA	2000	7D	DIESEL
021	TRATOR DE ESTEIRA	2009	D 150	DIESEL
022	MOTONIVELADORA	2013	RG 140	DIESEL
023	MOTONIVELADORA	2013	120 K	DIESEL
VEÍCULOS MÉDIOS TIPO CAMINHÕES E ÔNIBUS				
024	CAMINHÃO	2010	KJE 0248	DIESEL
025	CAMINHÃO	2010	KJE 0618	DIESEL
026	CAMINHÃO	2003/2004	KKK 5483	DIESEL
027	CAMINHÃO	2003/2004	KKK 5583	DIESEL
028	CAMINHÃO	2013	PGR 8072	DIESEL
029	CAMINHÃO	2013/2014	PGS 7013	DIESEL
030	CAMINHÃO	2013	PGT 7792	DIESEL